

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

Número:

1

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Local:

Reunião virtual realizada por meio da plataforma Google Meet

Data:

18/03/2026

Hora de Início:

08:00

Hora de Término:

09:00

Objetivo:

Analisar os requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à recondução dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.

Convocado	Unidade	Cargo	Perfil na Reunião	Frequência
JOANA DARC SOUSA CORDEIRO	GRC RCP	AN.DE SUP A GESTAO - COORDENADOR	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim
ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA	SCJ	ADVOGADO - SUPERINTENDENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim
FRANCISCA SIMONE DE S ARRAIS	SPS	AN.DE SUP A GESTAO - SUPERINTENDENTE	REDATOR/COORDENADOR	Sim

Assunto(s) / Deliberações:

- | | | |
|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Assunto:
Deliberação | Análise dos requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à recondução dos membros do Conselho de Administração da Cagece.
Tendo sido verificada, por meio de autodeclaração de seus membros, a manutenção dos requisitos de elegibilidade exigidos pela legislação atinente, a saber: Lei 13.303/16, Lei 6.404/76 e Estatuto Social da Cagece, além da legislação sobre vedações (Lei Complementar 64/1990); bem como a manutenção dos requisitos de formação compatível com o cargo e a experiência requerida, o Comitê de Elegibilidade recomenda a recondução dos seguintes membros da atual formação: Renata Moraes Duarte Serpa e Janderson Lourenço Muniz Braga. |
| 2 | Assunto:
Deliberação | Análise dos requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à recondução dos membros do Conselho Fiscal da Cagece.
Tendo sido verificada, por meio de autodeclaração de seus membros, a manutenção dos requisitos de elegibilidade exigidos |

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

Número:

1

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

pela legislação atinente, a saber: Lei 13.303/16, Lei 6.404/76 e Estatuto Social da Cagece, além da legislação sobre vedações (Lei Complementar 64/1990); bem como a manutenção dos requisitos de formação compatível com o cargo e a experiência requerida, o Comitê de Elegibilidade recomenda a recondução dos seguintes membros da atual formação: Sandro Camilo Carvalho, Raquel Lopes de Sousa, Francisco de Castro Menezes Junior e Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, bem como dos atuais suplentes: Gustavo de Alencar Vicentino e Gioconda Vieira Bretas.

Observações
